# EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº 15/2022

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, em Campo Maior-PI.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, interessados/as em atuar no Laboratório de Biologia..

**1.2** O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

**1.3** O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais.

**1.4** O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do 3º bloco de Ciências Biológicas.

**1.5** O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.

**1.6 O valor da remuneração é de R$ 1023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).**

**1.7** O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão realizadas no período de 25 a 29 de abril de 2022, mediante o envio da documentação digitalizada requerida neste Edital para o e-mail estagioextra@prex.uespi.br

**2.2** A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados via e-mail.

**2.3** Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

**2.4 Dos Requisitos para Inscrição**

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a **a partir do 3º bloco**.

**2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição**

a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);

b) Cópias digitalizadas de RG e CPF;

c) *Currículo Lattes* atualizado e **devidamente comprovado**;

d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;

e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

## 3 DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga para o Curso de Ciências Biológicas para o turno manhã ou tarde, além do cadastro reserva.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de 03 (três) etapas:

**1ª Etapa:** Rendimento Acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 8,5 (oito vírgula cinco) pontos.

**2ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**).

**3ª Etapa:** Entrevista *on-line* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;

b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.

## 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I).**

## 6 DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

**7.2** A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

**7.3** Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

**7.4** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar, no site da UESPI, as etapas do Processo Seletivo.

Teresina, 18 de abril de 2022.

Profa. Pós Dra. Ivonelde Pereira de Alencar
Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX / UESPI
Matrícula: 280.301-1

## ANEXO I

| EVENTO | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 18/04/2022 | SITE DA UESPI |
| INSCRIÇÕES | 25 a 29/04/2022 | DAEC (ON-LINE) |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 02/05/2022 | SITE DA UESPI |
| ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES | 09 a 12/05/2022 | COORD. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS |
| CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS | 13/05/2022 | SITE DA UESPI |
| ENTREVISTAS | 16/05/2022 | COORD. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ON-LINE) |
| RESULTADO PRELIMINAR | 20/05/2022 | SITE DA UESPI |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | 25/05/2022 | DAEC (ON-LINE) |
| RESULTADO DOS RECURSOS | 26/05/2022 | SITE DA UESPI |
| RESULTADO FINAL | 27/05/2022 | SITE DA UESPI |
| ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 30/05/2022 | DAEC (ON-LINE) |

## ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº 15/2022

NOME:_____

CURSO:_____ BLOCO:_____

CAMPUS:_____

TURNO: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( )

MATRÍCULA:_____

CONTATOS:_____

E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 2022.

_____

ASSINATURA

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do *Campus* _____ Bloco:_____ Turno:_____, portador/a do RG_____ e do CPF_____, declaro, para os devidos fins, ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no **turno _____,** bem como para participação e apoio nos projetos do Laboratório de Biologia , em Campo Maior – PI.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____

ASSINATURA

# ANEXO IV

## ANÁLISE DE CURRÍCULO

| TABELA DE PONTUAÇÃO | NA ÁREA | | | FORA DA ÁREA | | | SOMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ponto | Q | Total | Ponto | Q | Total | |
| 1. Estágio Extracurricular | 5,0 Por semestre | | | 2,0 Por semestre | | | |
| 2. Monitoria | 2,0 Por semestre | | | 0,75 Por semestre | | | |
| 3. Extensão | 2,0 Por semestre | | | 0,75 Por semestre | | | |
| 4. Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT | 2,0 Por semestre | | | 0,75 Por semestre | | | |
| 5. Participação em grupos de pesquisa | 2,0 Por semestre | | | 0,75 Por semestre | | | |
| 6. Participação em evento com CH mínima de 10h | 1,0 Por evento | | | 0,25 Por evento | | | |
| 7. Participação em evento como palestrante/mediador | 1,0 Por evento | | | 0,25 Por evento | | | |
| 8. Organização de evento | 2,0 Por evento | | | 0,75 Por evento | | | |
| 9. Apresentação de trabalho | 2,0 Por trabalho | | | 0,75 Por trabalho | | | |
| 10. Publicação de trabalho | 2,0 Por trabalho | | | 0,75 Por trabalho | | | |
| 11. Participação em atividade artístico-cultural | 1,0 Por atividade | | | | | | |
| Total de pontos no currículo | | | | | | | |

**NOTA FINAL:** soma todos os itens e divide por 11 (onze).